



Navegador, SGFTC, S.A.

Rua Castilho, 20
1250-069 Lisboa
Tel. 21 311 12 15
Fax 21 353 52 41

Navegador - SGFTC, S.A.

Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos

Relatório Anual de 2023



Navegador, SGFTC, S.A.

Em conformidade com o que está preceituado nos termos das disposições aplicáveis pelo Código das Sociedades Comerciais, submetemos á apreciação de V.Exas. o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e o respetivo anexo da Navegador SGFTC, SA (“Sociedade“ ou “Navegador”), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

De acordo com as disposições legais aplicáveis, as demonstrações financeiras da Sociedade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), conforme endossadas pela União Europeia (“EU”) e em vigor nessa data.

1. Constituição e Objecto Social

A Navegador SGFTC, SA é uma Sociedade financeira que iniciou a sua atividade em 2 de dezembro 2002, e cujo âmbito consiste na administração de Fundos de Titularização de Créditos, nos termos da legislação aplicável.

2. Actividade da Sociedade

Em 31 de dezembro de 2023, o valor dos Fundos sob gestão totalizava o montante de Euros 1,060,042,832.

3. Fundos sob gestão

Em dezembro de 2023, os Fundos sob gestão são os seguintes:

Nome	Data de Constituição
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 4, FTC	9 de Dezembro de 2005
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 5, FTC	22 de Março de 2007
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Três, FTC	30 de Junho de 2005
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Quatro, FTC	13 de Julho de 2006

4. Fundos Próprios

Face à evolução dos montantes sob gestão e às obrigações decorrentes da legislação em vigor, em 31 de dezembro de 2023 o capital social realizado era de Euros 1,000,000, e as prestações acessórias de capital, efetuadas pelo acionista Deutsche Bank Aktiengesellschaft, eram de Euros 773,149 (2022: Euros 773,149).

Os Fundos Próprios da Sociedade, à data de 31 de dezembro de 2023, totalizavam Euros 1,226,395, montante suficiente para cumprir com os rácios prudenciais em matéria de fundos próprios previstos no artigo 31.º do Regime da Gestão de Ativos aprovado pelo Decreto-Lei nº27/2023 de 28 de abril,(RGA).



Navegador, SGFTC, S.A.

5. Principais Indicadores

<i>EUR</i>	<i>2023</i>	<i>2022</i>
Total do Balanço	1,764,915	1,959,226
Valor dos Fundos sob gestão	1,060,042,832	1,263,376,204
Capitais Próprios	1,226,395	1,384,219
Proveitos Totais	130,677	211,362
Despesas Operacionais	288,500	373,225
Provisões	-	-
Variação líquida em caixa e equivalentes	(82,907)	(6,726,448)
Resultado do exercício	(157,823)	(161,863)

Relativamente aos principais indicadores, o valor total dos fundos sob gestão decresceu aproximadamente Euros 203 milhões, fruto da amortização natural das operações e com a liquidação em 15 de setembro 2023 do Fundo de Titularização de Créditos Servimédia.

Em relação aos proveitos totais, assistimos a uma diminuição de Euros 80 mil, o que equivale a cerca de 38%. Para esta variação contribuiu a diminuição dos ativos sobre gestão que se reflete na diminuição do montante das comissões de gestão cobradas no montante de Euros 16 mil representando 16% da variação, sendo que o restante valor de Euros 64 mil se deve ao término do Service Level Agreement com a Tagus STC SA em Junho 2023.

No que diz respeito ao total de custos, temos uma diminuição de Euros 84 mil, sendo o impacto mais significativo a diminuição de custos com pessoal de Euros 67 mil com a transferência em Junho 2023 dos empregados da Navegador SGFTC, SA para o Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal.

O resultado negativo em 2023 de Euros 158 mil, não coloca em risco a solvabilidade da empresa visto ter um excesso de capitais próprios de Euros 939 mil.

6. Eventos subsequentes

Até à data de conclusão deste relatório não ocorreram eventos significativos, com impacto nas contas com data de referência a 31 de dezembro de 2023, que não se encontrem refletidos nas demonstrações financeiras.

7. Perspetivas para 2024

Para 2024, devido ao enquadramento do sector dos fundos de titularização em Portugal, não prevemos qualquer nova operação. Iremos continuar a observar o decréscimo dos ativos sobre gestão, como consequência da normal amortização dos fundos. Não se prevê qualquer amortização antecipada em 2024.



Navegador, SGFTC, S.A.

8. Gestão de risco

A gestão integrada dos riscos - Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e outros - constitui um dos vetores primordiais de suporte a uma estratégia de crescimento sustentada e à manutenção de uma adequada relação entre o nível de fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como uma correta avaliação do perfil de risco/retorno das diferentes linhas de negócio.

Na análise efetuada aos riscos emergentes da atividade da companhia elencou-se como possível de ser incorrido o risco Operacional. Por risco operacional entende-se as perdas potenciais resultantes de falhas ou inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas ou ainda, de eventos externos.

O Grupo Deutsche Bank assegura às suas participadas a adoção, desde sempre, de princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente, através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respetivos mecanismos de controlo, de que são exemplos a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respetivas autorizações, os limites de exposição, os códigos deontológicos e de conduta os indicadores chave, os controlos ao nível informático os planos de contingência, os acessos físicos e lógicos, as atividades de reconciliação, os relatórios de exceção e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

9. Estrutura e Práticas de Governo Societário

A Navegador – SGFTC, S.A. é detida a 100% pelo Deutsche Bank Aktiengesellschaft.

A Navegador insere-se num grupo financeiro que se rege pelos mais elevados padrões internacionais de governo societário, obedecendo aos princípios éticos e mecanismos de controlo aplicáveis a todo o Grupo Deutsche Bank.

Os corpos sociais da Navegador são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente que dirige os trabalhos e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos, podendo ser reeleitos.

O Conselho de Administração é composto por 3 membros designados pelo período de 3 anos por maioria simples dos votos da Assembleia Geral.

Enquanto subsidiária do Deutsche Bank Aktiengesellschaft, as contas da Navegador são consolidadas com as daquela instituição, o que significa que o acompanhamento da evolução da empresa segue os mesmos parâmetros do próprio Deutsche Bank Aktiengesellschaft, sendo discutidas no Comité de Gestão de Activos e Passivos (Assets & Liabilities Committee - ALCO) do Banco questões de fundo, tais como aumentos de capital da Navegador. Estando sob a responsabilidade do Departamento de Finance do Deutsche Bank Aktiengesellschaft, entre outras competências, a prestação de informação financeira às autoridades que a supervisionam, nomeadamente as informações para o Banco de Portugal e para a CMVM, a elaboração das demonstrações financeiras e o reporting da Navegador adopta os mesmos critérios de segurança



Navegador, SGFTC, S.A.

e fiabilidade adoptados para o próprio Banco. As contas da Navigator estão também sujeitas ao cumprimento das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS / NIC).

Declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

1. Os membros do Conselho de Administração não são remunerados durante o mandato de 2022 a 2024, sem prejuízo da remuneração que auferiram através de outras entidades do Grupo Deutsche Bank.
2. O Conselho Fiscal da Sociedade designado para o triénio de 2021 a 2023 tem uma retribuição anual correspondente a Euros 14,950 como pagamento do tempo despendido na prossecução das competências que lhes são atribuídas nos termos dos estatutos e da lei.
3. Para o triénio de 2021 a 2023, foi designado como revisor oficial de contas da Navigator, Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA que de acordo com os termos do contrato de prestação de serviços de Certificação Legal de Contas, celebrado com a Sociedade, recebe um valor anual, sem IVA, de Euros 11,150.

Os membros dos órgãos sociais da Sociedade são os seguintes:

Conselho Administração

Presidente	Catarina Isabel Lopes Antunes Ribeiro Gil Mata
Vogal	Rui Paulo Menezes Carvalho
Vogal	David Richard Contino

Assembleia Geral

Presidente Mesa	Paula Gomes Freire
Secretário	Hugo Moredo dos Santos

Conselho Fiscal

Presidente Conselho Fiscal	Leonardo Bandeira de Melo Mathias
Vogal	Pedro António Barata Noronha de Paiva Couceiro
Vogal	João Miguel Leitão Henriques
Suplente do Fiscal único	Francisco Miguel Pinheiro Catalão

Secretária da Sociedade	Ana Dias da Silva
Suplente	Helena Lopes



Navegador, SGFTC, S.A.

10. Proposta de aplicação de resultados

A Navegador apresentou em 2023 um prejuízo de Euros 157,823.

O resultado do exercício de acordo com as disposições legais e estatutárias, terá a seguinte aplicação:

Proposta de Aplicação de Resultados:

Para Reserva Legal	Eur	-
Para Reserva Livres	Eur	-
Para Resultados Transitados	Eur	(157,823)
Para Dividendos	Eur	-
Total		(157,823)

11. Informação exigida pelo Artº.447, do Código das Sociedades Comerciais

Acionistas titulares de pelo menos um décimo, um terço, ou metade do capital, em 31 dezembro de 2023:

Deutsche Bank Aktiengesellschaft, detentor de 200,000 ações, correspondentes a 100% do capital e dos respetivos direitos de voto.

Lisboa, 26 de março de 2024

O Conselho de Administração

Rui Paulo Menezes Carvalho
(vogal)

Catarina Ribeiro
(Presidente)

**Navegador – Sociedade Gestora de
Fundos de Titularização de Créditos, S.A.**

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

*26 de março de 2024
Este relatório contém 24 páginas*

Navegador - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.

**Demonstração dos Resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Valores expressos em Euros)

	Notas	2023	2022
Juros e rendimentos similares		-	-
Juros e encargos similares		-	-
Margem financeira		-	-
Rendimentos de serviços e comissões	2	84,843	101,362
Outros resultados de exploração	3	45,833	110,000
Total de proveitos operacionais		130,677	211,362
Custos com pessoal	4	80,069	146,996
Gastos gerais administrativos	5	208,432	226,230
Amortizações do exercício		-	-
Total de custos operacionais		288,500	373,225
Provisões / (reversão de provisões)		-	-
Resultado antes de impostos		(157,823)	(161,863)
Impostos correntes	6	-	-
Resultado líquido do exercício		(157,823)	(161,863)

CONTABILISTICA CERTIFICADO

Natália Guedes Colaço

Natália Guedes Colaço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Catarina Ribeiro

Catarina Ribeiro

Rui Paulo Menezes Carvalho

Rui Paulo Menezes Carvalho

Navigator - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.

Balanço em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

		<i>(Valores expressos em Euros)</i>	
	Notas	2023	2022
<i>Activo</i>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7	1,751,824	1,834,731
Activos por impostos correntes	6	998	998
Activos intangíveis		-	-
Outros activos	8	12,093	123,497
Total do Activo		1,764,915	1,959,226
<i>Passivo</i>			
Passivos por impostos correntes	6	120	4,092
Provisões	9	325,189	325,189
Outros passivos	10	213,211	245,727
Total do Passivo		538,519	575,007
<i>Capital Próprio</i>			
Capital	11	1,000,000	1,000,000
Outros instrumentos de capital		773,149	773,149
Reservas e resultados transitados	12	(388,930)	(227,067)
Resultado do exercício		(157,823)	(161,863)
Total do Capital Próprio		1,226,395	1,384,219
		1,764,915	1,959,226

Contas extrapatrimoniais (Nota 15)

CONTABILISTICA CERTIFICADO

Natália Guedes Colaço

Natália Guedes Colaço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Catarina Ribeiro

Catarina Ribeiro

Rui Paulo Menezes Carvalho

Rui Paulo Menezes Carvalho

Navegador - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Valores expressos em Euros)

	2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Rendimentos de serviços e comissões	84,843	101,362
Pagamentos a empregados e fornecedores	(127,437)	(244,749)
Outros pagamentos e recebimentos	(39,716)	(83,062)
	(82,309)	(226,448)
Aumento/ (diminuição) de activos operacionais		
Juros e rendimentos similares	-	-
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(598)	-
	(82,907)	(226,448)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Prestações suplementares	-	-
Dividendos pagos	-	-
Capital	-	(6,500,000)
	-	(6,500,000)
Varição líquida em caixa e equivalentes	(82,907)	(6,726,448)
Caixa e equivalentes no início do período	1,834,731	8,561,180
Caixa e equivalentes no fim do período (nota 7)	1,751,824	1,834,731
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 7)	1,751,824	1,834,731

CONTABILISTA CERTIFICADO

Natália Guedes Colaço

Natália Guedes Colaço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Catarina Ribeiro

Catarina Ribeiro

Rui Paulo Menezes Carvalho

Rui Paulo Menezes Carvalho

Navegator - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Euros)

	Total do Capital Próprio	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outros instrumentos de capital	Resultado do exercício
Saldos a 31 de dezembro de 2021	8,046,082	7,500,000	556,823	-	(563,263)	773,149	(220,628)
Diminuição de O/ Inst. Capital	(6,500,000)	(6,500,000)	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	(356,823)	356,823	-	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	(220,628)	-	220,628
Distribuições	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	(161,863)	-	-	-	-	-	(161,863)
Saldos a 31 de dezembro de 2022	1,384,219	1,000,000	200,000	356,823	(783,891)	773,149	(161,863)
Diminuição de O/ Inst. Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	(161,863)	-	161,863
Distribuições	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	(157,823)	-	-	-	-	-	(157,823)
Saldos a 31 de dezembro de 2023	1,226,395	1,000,000	200,000	356,823	(945,754)	773,149	(157,823)

CONTABILISTA CERTIFICADO

Natália Guedes Colaço

Natália Guedes Colaço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Catarina Ribeiro

Catarina Ribeiro

Rui Paulo Menezes Carvalho

Rui Paulo Menezes Carvalho

Navegador - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.

**Demonstração do rendimento integral
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Valores expressos em Euros)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outro rendimento integral do exercício	-	-
Resultado do exercício	(157,823)	(161,863)
Total do rendimento integral do exercício	<u>(157,823)</u>	<u>(161,863)</u>

CONTABILISTA CERTIFICADO

Natália Guedes Colaço

Natália Guedes Colaço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Catarina Ribeiro

Catarina Ribeiro

Rui Paulo Menezes Carvalho

Rui Paulo Menezes Carvalho

Navegador – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2023 e 2022

1 Políticas Contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A Navegador - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (“Navegador – S.G.F.T.C., S.A.”, a “Sociedade”) foi constituída em Portugal em 16 de Agosto de 2002, tendo iniciado a sua actividade em 2 de dezembro de 2002.

A Sociedade tem por objecto a administração de fundos de titularização de créditos, por conta dos detentores das unidades de titularização.

Em 31 de dezembro de 2023, os fundos de titularização de créditos geridos pela Sociedade são analisados como segue:

Nome	Data de Constituição
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 4, FTC	9 de Dezembro de 2005
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 5, FTC	22 de Março de 2007
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Três, FTC	30 de Junho de 2005
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Quatro, FTC	13 de Julho de 2006

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Regulamento n.º 11/2005 da CMVM, as demonstrações financeiras da Sociedade devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (‘IFRS’) conforme endossadas pela União Europeia (‘UE’). As IFRS incluem os standards emitidos pelo International Accounting Standards Board (‘IASB’), bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (‘IFRIC’) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da Sociedade, agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações e do acréscimo.

A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2023. As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração da Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 1.11.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 26 de Março de 2024.

1.2. Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As prestações acessórias de capital são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção da Sociedade e os dividendos sejam pagos pela Sociedade numa base discricionária, caso contrário são classificados com passivo financeiro.

1.3 Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Activos Financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados dentro de uma das seguintes categorias:

- “Ativos financeiros ao custo amortizado”;
- “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”; ou,
- “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados”.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio da Sociedade para a gestão do ativo financeiro; e,
- as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e,
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

2) *Passivos financeiros*

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- “Passivos financeiros ao custo amortizado”;
- “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”.

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui os empréstimos obtidos.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

1.4. Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Os proveitos resultantes de serviços e comissões quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados na margem financeira.

1.5. Activos Intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

A Sociedade não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custos de exercício em que ocorrem.

1.6. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores referentes a caixa e a disponibilidades em outras instituições de crédito.

1.7. Benefícios a empregados

Plano de Contribuição Definida

A partir de 1 de Janeiro de 2007, a Sociedade passou a ter um plano de contribuição definida. O instrumento utilizado pela Sociedade é um seguro contratado a uma companhia de seguros. Desta forma, a Sociedade passou a efectuar contribuições mensais fixas e calculadas com base numa remuneração anual de cada colaborador, líquida de qualquer remuneração variável.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Deutsche Bank AG fixar os respectivos critérios de alocação da remuneração variável a cada colaborador. Este valor é registado por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

1.8. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A Sociedade procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

1.9. Provisões

São reconhecidas provisões quando a Sociedade (i) tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e, (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

1.10. Relato por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável da Sociedade, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento operacional é um componente identificável da Sociedade, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

De acordo com a IFRS 8, parágrafo 2 alínea a), a Sociedade está dispensada de apresentar o relato por segmentos, pelo facto de esta não apresentar títulos de capital próprio ou de dívida que sejam

negociados publicamente ou pelo facto de não se encontrar no processo de emissão de títulos de capital próprio ou de dívida em mercados públicos de títulos.

1.11. Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Impostos sobre os lucros

A Sociedade encontra-se sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“CIRC”).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais encontram-se sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de imposto devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

1.12. Normas contabilísticas recentemente emitidas

No decorrer do período de 2023 não entraram em vigor quaisquer normas que tenham impacto na Sociedade, pelo que consideramos que nada deverá ser divulgado nesta nota.

2 Rendimentos de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2023	2022
	Euros	Euros
<i>Comissões de gestão:</i>		
Fundo de Titularização de Créditos Hipotota n° 4, FTC	12,821	15,128
Fundo de Titularização de Créditos Hipotota n° 5, FTC	13,553	15,462
Fundo de Titularização de Créditos Servimédia	5,152	9,653
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Três, FTC	30,398	34,990
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Quatro, FTC	22,919	26,129
	<u>84,843</u>	<u>101,362</u>

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões de gestão regista as comissões pela prestação de serviços de gestão dos fundos acima referidos, conforme mencionado nas notas 1.4 e 8.

3 Outros resultados de exploração

Esta rubrica é analisada como se segue:

	2023	2022
	Euros	Euros
<i>Outros Proveitos de Exploração</i>		
<i>Service Level Agreement - Tagus</i>	45,833	110,000
<i>Outros</i>	-	-
	<u>45,833</u>	<u>110,000</u>
<i>Outros Custos de Exploração</i>		
Multas e outras penalidades legais	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>45,833</u>	<u>110,000</u>

A rubrica *Service Level Agreement – Tagus* regista o montante de Euros 45,833 (2022: Euros 110,000) relativo ao proveito que a Sociedade tem direito a receber da Tagus – STC, S.A. decorrente dos serviços prestados pelos seus colaboradores à actividade regular da Tagus- STC,S.A.

A 1 de junho 2023 ocorreu a transferência dos colaboradores da Navegador SGFTC,SA para o Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal, tendo nessa data cessado o SLA.

4 Custos com pessoal

Esta rubrica é analisada como segue:

	2023	2022
	Euros	Euros
Remunerações	61,904	116,966
Encargos sociais obrigatórios	12,530	21,809
Encargos sociais facultativos	1,618	3,619
Outros encargos	4,017	4,602
	<u>80,069</u>	<u>146,996</u>

A rubrica Remunerações inclui o montante de Euros 6,381 (2022: Euros 17,939) relativo a bónus em numerário atribuído aos colaboradores, conforme referido na nota 10.

Além das remunerações aos colaboradores estão incluídas as remunerações ao Conselho Fiscal no montante de Euros 14,950 referente ao ano de 2023.

A rubrica Encargos sociais facultativos regista o montante de Euros 1,618 (2022: Euros 3,619) referente à contribuição definida anual para complemento de reforma dos colaboradores em 2023, no âmbito do Plano de Contribuição Definida, conforme descrito na nota 14.

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 4,017 (2022: Euros 4,602) referente a seguros diversos.

O número médio de colaboradores ao serviço da Sociedade, nos exercícios de 2023 e 2022, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2023	2022
Subdirectores	1	1
Assistente de Direcção	1	1
	<u>2</u>	<u>2</u>

A 1 de junho 2023 ocorreu a transferência dos colaboradores da Navegador SGFTC,SA para o Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal.

5 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2023	2022
	Euros	Euros
Service Level Agreement - Deutsche Bank	99,718	109,656
Outros serviços especializados	72,559	111,608
Deslocações	-	-
Outros	36,154	4,965
	<u>208,432</u>	<u>226,230</u>

A rubrica *Service Level Agreement* – Deutsche Bank regista o montante de Euros 99,718 (2022: Euros 109,656), referente ao custo anual acrescido de IVA (Imposto sobre o valor acrescentado) pago pela Sociedade ao Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal pelos serviços previstos no contrato que resultam das actividades de suporte que este presta à Sociedade nas diversas áreas, bem como pelo aluguer do espaço físico utilizado pela Sociedade na sede do Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal.

A rubrica Outros serviços especializados inclui o montante de Euros 21,802 (2022: Euros 44,034) relativo a custos com serviços de assistência jurídica prestados por terceiros.

A referida rubrica inclui ainda o montante de Euros 14,477 (2022: Euros 12,915) respeitantes a serviços de auditoria prestados à Sociedade.

Encontra-se também registada na rubrica Outros o valor de Euros 32,641 (2022: Euros 8,132) respeitante a Mão de Obra Eventual.

6 Impostos correntes

Os saldos detalhados das rubricas de balanço, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

	2023	2022
	Euros	Euros
Activo		
Imposto sobre o rendimento	998	998
	<u>998</u>	<u>998</u>
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Sobre rendimento de trabalho dependente	-	1,711
Imposto do selo	120	228
Contribuições para a segurança social	-	2,152
	<u>120</u>	<u>4,092</u>

A estimativa para impostos sobre os lucros é calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data de balanço.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como se segue:

		<u>2023</u>	<u>2022</u>
		Euros	Euros
Resultados antes de impostos		(157,823)	(161,863)
Imposto com base na taxa nominal	21.0%	(33,143)	(33,991)
Derrama estadual	1.5%	-	-
Custos não dedutíveis		-	-
Imposto diferido não reconhecido		<u>33,143</u>	<u>33,991</u>
Impostos correntes		<u>-</u>	<u>-</u>

7 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
	Euros	Euros
Depósitos à Ordem	1,751,824	1,834,731
	<u>1,751,824</u>	<u>1,834,731</u>

A rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito regista o montante de Euros 1,751,824 (2022: Euros 1,834,731) relativo a um depósito da Navegador – S.G.F.T.C., S.A. junto do Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal.

8 Outros activos

Esta rubrica é analisada como se segue:

	2023	2022
	Euros	Euros
<i>Proveitos a Receber:</i>		
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 4, FTC	63	38
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 5, FTC	1,065	1,234
Fundo de Titularização de Créditos Servimédia	-	23
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Três, FTC	4,754	5,511
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Quatro, FTC	5,556	6,280
<i>Devedores</i>		
<i>Outros Proveitos a receber - SLA Tagus</i>	-	110,000
<i>Valores a regularizar com FTCs</i>	655	412
	<u>12,093</u>	<u>123,497</u>

A rubrica Proveitos a receber regista as comissões de gestão, a receber dos fundos de titularização de créditos geridos pela Sociedade, conforme referido nas notas 1.4 e 2.

A rubrica Devedores registava até 1 de junho 2023 o valor anual (Euros 110,000) relativo ao *Service Level Agreement* pelos serviços prestados á empresa do Grupo, Tagus STC SA.

A rubrica Devedores inclui também o montante de Euros 655 a receber relativo a facturas liquidadas pela Navegador – S.G.F.T.C., S.A. á CMVM por conta dos FTCs sob gestão.

9 Provisões

Esta rubrica é analisada como se segue:

	2023	2022
	Euros	Euros
Saldo Inicial	325,189	325,189
<i>Provisões para outros riscos e encargos</i>		
Constituições	-	-
Reversões	-	-
	<u>325,189</u>	<u>325,189</u>

10 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Custos a Pagar		
Custos com pessoal	-	32,971
Advogados	13,530	13,530
Serviços Especializados - Auditoria	13,715	12,915
Consultadoria Fiscal	16,872	21,481
Service Level Agreement - Deutsche Bank	99,718	109,656
Serviços com outras Entidades Grupo	29,381	12,227
Credores	39,228	42,180
Outros encargos a pagar	<u>767</u>	<u>767</u>
	<u><u>213,211</u></u>	<u><u>245,727</u></u>

A rubrica Custos a pagar – Custos com pessoal inclui o montante de Euros 0 (2022: Euros 17,939) de bónus atribuídos aos colaboradores relativo ao exercício de 2023, conforme referido na nota 4.

A rubrica Serviços especializados – Auditoria inclui o montante de Euros 13,715 (2022: Euros 12,915) respeitantes a serviços de auditoria externa prestados à Sociedade.

A rubrica Service Level Agreement – Deutsche Bank regista, conforme referido na nota 5, os serviços a pagar ao Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal.

A rubrica Credores inclui o montante de Euros 39,228 relativo a recuperação de impostos por parte dos FTCs sob gestão da Navegador – S.G.F.T.C., S.A., cujo montante ainda não foi entregue pela Sociedade.

11 Capital e outros Instrumentos de Capital

O capital da Sociedade no montante de Euros 1,000,000, representado por 200.000 ações de cinco euros cada, encontra-se totalmente subscrito e realizado pelo Deutsche Bank AG.

O detalhe da realização de prestações acessórias de capital pelo accionista único da Sociedade é apresentado como se segue:

	Data deliberação Assembleia Geral	Montante Euros
<i>Prestações acessórias de Capital</i>		
Acta da Assembleia-geral de 06-12-2004	6 de Dezembro de 2004	2,052,000
Acta da Assembleia-geral de 02-12-2005	2 de Dezembro de 2005	2,000,000
Acta da Assembleia-geral de 12-03-2007	12 de Março de 2007	330,000
Acta da Assembleia-geral de 25-09-2007	25 de Setembro de 2007	1,075,000
Acta da Assembleia-geral de 27-12-2007	27 de Dezembro de 2007	659,000
Acta da Assembleia-geral de 21-02-2008	21 de Fevereiro de 2008	1,359,199
Acta da Assembleia-geral de 26-12-2012	26 de Dezembro de 2012	(6,702,050)
		<hr/> <hr/> 773,149

As prestações acessórias de capital concedidas pelo accionista único da Sociedade são classificadas como instrumentos de capital ou como outros passivos financeiros consoante as suas características e de acordo com o enquadramento previsto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação e em conformidade com a política contabilística apresentada na nota 1.2.

Na Assembleia Geral de dia 26 de dezembro de 2012, ocorreu a restituição parcial de prestações acessórias de capital ao accionista único no montante de Euros 6,702,050.

Em 21 de janeiro de 2022, foi deliberado em Assembleia Geral a redução do Capital Social de Euros 7,500,000 para Euros 1,000,000, e conseqüente reembolso do montante global da redução ao accionista único, bem como redução da reserva legal de Euros 556,823 para Euros 200,00.

Gestão de Capital

A Sociedade mantém uma gestão ativa do capital para cobrir os riscos inerentes à atividade mantendo os níveis exigidos.

Durante 2023 e 2022, a Sociedade cumpriu a todo o momento com os níveis de capital exigidos pela legislação.

Em 31 de dezembro de 2023, o cumprimento dos níveis de capital é evidenciado da seguinte forma:

Cálculo Fundos Próprios

(a1) Alínea (a) do número 1 do artigo 31.º do RGA

(i) O montante baseado em despesas gerais fixas a 31 de dezembro de 2022 : 375,389

(a2) Alínea (a) do número 1 do artigo 97.º do

Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2019

(ii) um quarto das despesas do ano anterior 93,847

(b) Alínea (b) do número 1 do artigo 31.º do RGA

(i) O montante do capital inicial mínimo: 125,000

(c) Alínea (c) do número 1 do artigo 31.º do RGA

(i) Valor líquido global da carteira sob gestão 1,060,042,832

(ii) Montante em que valor em (i) excede o montante de €250.000.000: 810,042,832

(iii) 0,02% do valor em (ii): 162,009

(iv) Soma do valor em (iii) e do capital inicial mínimo: 287,009

Fundos Próprios Necessários (maior valor entre a,b,c)	287,009
--	----------------

Fundos Próprios	<i>(Expresso em EUR)</i> Valores em €
Capital Social	1,000,000
Prestações suplementares	773,149
Reservas Legais	556,823
Resultados Transitados	(945,754)
Resultado do exercício	(157,823)
Fundos Próprios Atuais	1,226,395
Excesso/ (insuficiência)	939,387

12 Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como se segue:

	2023	2022
	Euros	Euros
Reserva Legal	200,000	200,000
Outras Reservas	356,823	356,823
Resultados Transitados	(945,754)	(783,891)
	(388,930)	(227,067)

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal numa percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada na Assembleia-Geral no dia 27 de abril de 2023, a Sociedade procedeu à aprovação da proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2022, que consistiu na retenção de Euros (161,863) em Resultados Transitados.

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 será, por proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral, aplicado em Resultados Transitados no montante Euros (157,823).

13 Contas extrapatrimoniais – Activos sob gestão

Nos termos do Decreto-Lei nº 453/99, com alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM nº 12/2002, a Navegador – S.G.F.T.C., S.A. na qualidade de Sociedade Gestora e o banco depositário de cada um dos fundos, respondem solidariamente perante os detentores das unidades de titularização pelo cumprimento das obrigações contraídas nos termos da lei e do regulamento de gestão dos fundos.

Em 31 de dezembro de 2023, os Fundos Próprios da Sociedade ascendiam a Euros 1,226,395, pelo que se encontra cumprido o limite mínimo estabelecido na legislação e regulamento acima referidos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor global dos Fundos de Titularização de Créditos geridos pela Sociedade é analisado como se segue:

	2023	2022
	Euros	Euros
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 4, FTC	322,373,636	383,811,664
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 5, FTC	350,686,178	405,896,245
Fundo de Titularização de Créditos Servimédia	-	29,409,880
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Três, FTC	177,967,828	204,515,609
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Quatro, FTC	209,015,190	239,742,805
	<u>1,060,042,832</u>	<u>1,263,376,204</u>

14 Pensões de reforma

Plano de contribuição definida

A partir de 1 de Janeiro de 2007, a Sociedade passou a ter um plano de contribuição definida. O instrumento utilizado pela Sociedade é um seguro contratado a uma companhia de seguros. Desta forma, a Sociedade passou a efectuar contribuições mensais fixas e calculadas com base numa remuneração anual de cada colaborador, líquida de qualquer remuneração variável.

A contribuição anual definida ascendeu a Euros 1,618 (2022: Euros 3,618), conforme referido na nota 4.

15 Partes relacionadas

Os saldos e transacções mais significativos com partes relacionadas estão discriminados nas notas correspondentes:

- A Sociedade celebrou um Service Level Agreement (“SLA”) com a Tagus STC, S.A.(com término a 1 de junho 2023) e o Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal, conforme apresentado nas notas 3 e 5 respectivamente.
- A rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito da Sociedade diz respeito a Depósitos à Ordem junto do Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal, conforme apresentado na nota 7.

16 Justo valor

O justo valor tem como base nas cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

A geração de fluxos de caixa é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam a curva de taxas de juro de mercado e os outros factores de mercado, se aplicáveis.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito

O valor destes instrumentos financeiros está contabilizado ao custo amortizado. Para o cálculo do justo valor foram utilizados modelos de *Pricing* baseados no *Net Present Value*, dos *cash outflows* e *inflows* futuros esperados, os quais têm em conta as condições de mercado para os instrumentos em causa, o *Time Value* (taxa de desconto), a *Yield Curve* e ainda factores de volatilidade.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao custo amortizado e ao justo valor é analisada como segue:

		2023			
Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor	
Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	
<i>Activos Financeiros:</i>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1,751,824	1,751,824	
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	
	-	-	1,751,824	1,751,824	
<hr/>					
		2022			
Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor	
Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	
<i>Activos Financeiros:</i>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1,834,731	1,834,731	
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	
	-	-	1,834,731	1,834,731	

17 Gestão de risco

A Sociedade desenvolve uma actividade instrumental no âmbito do Deutsche Bank AG, sendo a gestão dos riscos do negócio efectuada de forma centralizada. O acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercados, liquidez e operacional, é efectuado de acordo com os princípios gerais de gestão e controlo de riscos definidos pelo Grupo.

Os principais tipos de risco são detalhados de seguida:

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Sociedade cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

18 Passivos Contingentes

Com referência a 31 de dezembro de 2023, existem dois assuntos relevantes sobre matérias fiscais que poderão resultar em riscos adicionais para a Sociedade: O primeiro está relacionado com o reembolso pela Autoridade Tributária de Pagamentos Especiais por Conta, de fundos já liquidados no passado e para os quais não existiram desenvolvimentos recentes que levassem a Sociedade a ter de vir a assumir algum tipo de responsabilidade futura. O segundo tema está relacionado com o pedido de reembolso do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, pago em excesso no passado, por não terem sido deduzidos os prejuízos fiscais de alguns fundos. Para este segundo assunto, a 7 de outubro de 2021, a Sociedade, em nome dos respetivos fundos, apresentou ação administrativa de condenação à prática de ato devido, junto do Tribunal Tributário de Lisboa, com o objetivo de obter a condenação da Autoridade Tributária na emissão de novas decisões e o consequente reembolso do IRC pago em excesso.

Atendendo ao facto de, a esta data, não se encontrar disponível informação adicional suficiente que possibilite à Sociedade avaliar os efetivos riscos a que a mesma poderá vir a estar exposta, e consequentemente, quantificar com fiabilidade uma provisão para este efeito, a Sociedade considerou estes assuntos como passivos contingentes, sendo que reapreciará futuramente esta classificação em função da informação adicional que chegar ao seu conhecimento.

19 Eventos subsequentes

Até à data de conclusão deste relatório não ocorreram eventos significativos, com impacto nas contas com data de referência a 31 de dezembro de 2023, que não se encontrem refletidos nas demonstrações financeiras.

Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (doravante também denominada de “Sociedade”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1 764 915 euros e um total de capital próprio de 1 226 395 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 157 823 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração do rendimento integral e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou a erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

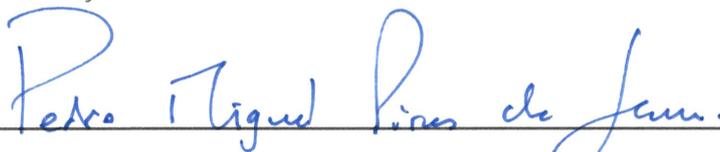
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

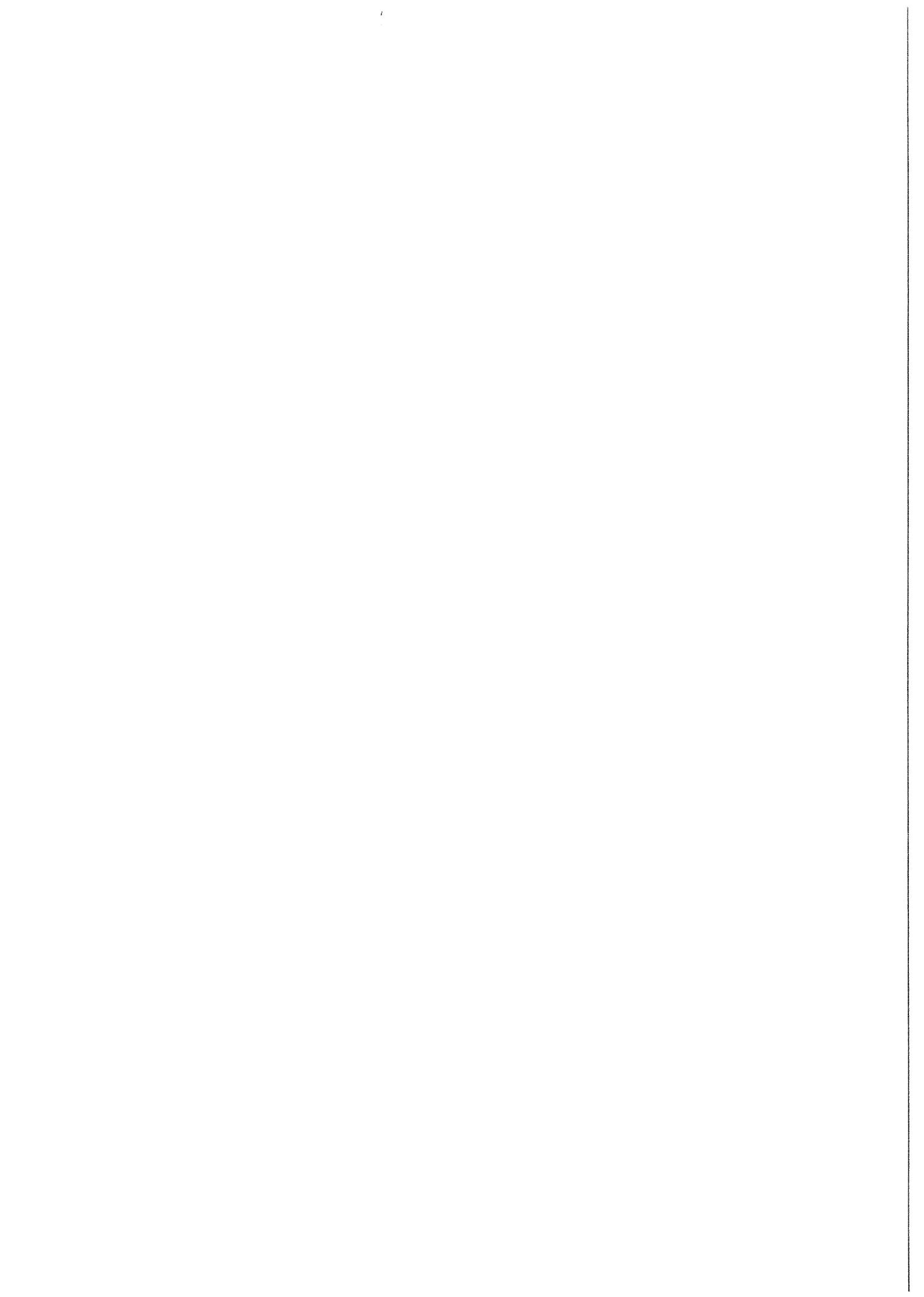
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 27 de março de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023

Ao Acionista Único,

1. O Conselho Fiscal vem submeter a V. Exas. o seu relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da *Navegador – SGFTC, S.A.* ("Navegador"), apresentados pelo Conselho de Administração da *Navegador* referentes ao exercício de 2023, dando assim cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais.
2. Nas reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal esteve representado o Conselho de Administração, que assistiu às reuniões e, sempre que solicitado para o efeito, prestou os esclarecimentos julgados necessários.
3. Foi analisado o processo de preparação das contas anuais e foram efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas. Sempre se obtiveram do Conselho de Administração e do Revisor Oficial de Contas Externo, bem como dos serviços do Deutsche Bank e da *Navegador*, todos os esclarecimentos solicitados relativamente às contas.
4. Tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da *Navegador*, contendo o Relatório do Conselho de Administração uma exposição fiel da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da *Navegador*, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a sociedade se defronta.
5. Não se tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos da *Navegador* e os preceitos legais aplicáveis.
6. Tudo considerado, incluindo o teor das certificações legais das contas e do relatório dos auditores externos que nos foram presentes e com os quais concordamos, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual:
 - a) Aprove o Relatório do Conselho de Administração – o qual inclui o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário e a declaração sobre política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização – e as Contas da *Navegador* relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023;
 - b) Aprove a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório do Conselho de Administração.

Lisboa, 26 de março de 2024

O Conselho Fiscal

Vogal

Presidente

Vogal

1. f.

ATAS

Folha 45

Ata n.º 69

No dia 29 de abril de 2024, pelas 10h00, reuniu, com recurso a meios telemáticos, nos termos do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral Anual da Navegator – SGFTC, S.A. (“Sociedade”). _____

A sessão foi presidida pela Senhora Dra. Paula Gomes Freire na sua qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e secretariada pelo Senhor Dr. Hugo Moredo Santos na qualidade de Secretário da mesma Mesa. _____

Verificada a lista de presenças, constatou a Senhora Presidente estar a mesma organizada nos termos do n.º 2 do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais e que o acionista único, detentor da totalidade do capital social da Sociedade, se encontrava devidamente representado ficando uma cópia do correspondente mandato arquivada no expediente da Sociedade, sendo, pois, possível realizar a reunião sem outras formalidades ao abrigo do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais. _____

Foi então expressamente manifestada pelo representante do acionista único a vontade de constituir a presente assembleia e deliberar sobre a seguinte _____

ORDEM DE TRABALHOS

Um. Deliberação sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração – incluindo a Declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização –, as contas, o parecer do Conselho Fiscal e a certificação legal das contas relativos ao exercício de 2022; _____

Dois. Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício de 2022; _____

Três. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade. _____

Entrando de imediato no **primeiro ponto**, a Senhora Presidente leu o texto referido no ponto um da ordem de trabalhos, referindo de seguida que o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, incluindo a Declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, as contas, o parecer do Conselho Fiscal e a certificação legal das contas relativos ao exercício de 2023

ATAS

tenham sido previamente entregues ao acionista único, o qual declarou dos mesmos ter pleno conhecimento e dispensar a leitura dos mesmos. _____

De seguida, não desejando nenhum dos presentes usar a palavra, e tendo o acionista único renunciado expressamente ao prazo de consulta prévia dos documentos acima mencionados, foram o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, incluindo a Declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, as contas, o parecer do Conselho Fiscal e a certificação legal das contas, tudo relativo ao exercício de 2023 aprovados pelo acionista único. _____

Passando à análise do **segundo ponto** da ordem de trabalhos, foi lida pela Senhora Presidente a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do Conselho de Administração, como segue: _____

«A Navegador apresentou em 2023 um prejuízo de Euros 157.823.

O resultado do exercício de acordo com as disposições legais e estatutárias terá a seguinte aplicação:

Proposta de Aplicação de Resultados:

Para Reserva Legal	Eur	-
Para Reserva Livres	Eur	-
Para Resultados Transitados	Eur	(157,823)
Para Dividendos	Eur	-
Total		(157,823)

Posta à votação, foi a proposta de aplicação de resultados aprovada pelo acionista único. _____

Entrando no **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente informou exigir a lei, na sequência da deliberação anual acerca do relatório e contas do exercício, que se proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade pelo seu desempenho no exercício findo, tendo sido aprovado pelo acionista único um voto de confiança nos órgãos sociais que exercem estas funções. _____

Encontrando-se esgotada a ordem de trabalhos e não querendo nenhum dos presentes usar da palavra,

l. t.

ATAS

Folha 47

a Senhora Presidente agradeceu a presença e a colaboração do representante do acionista único, após o qual declarou encerrada a sessão, pelas 10h30, dela sendo lavrada a presente ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Paula Barreira Figueira

[Handwritten Signature]



Exma. Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
da NAVEGATOR – SGFTC, S.A
Rua D, Luis I, n.º28
1200-151 Lisboa
Portugal

Lisboa, 24 de abril de 2023

Exma. Senhora Dra.,

O Deutsche Bank AG, com sede em Theodor-Heuss-Allee 70, D-60486 Frankfurt am Main, Alemanha, na qualidade de acionista único da sociedade Navigator – SGFTC, S.A. (“Sociedade”) e aqui atuando através dos representantes da sua Sucursal em Portugal, vem pela presente, nos termos do artigo 380.º do Código das Sociedades Comerciais, constituir seu representante o Senhor Rui Carvalho, a quem confere todos os poderes necessários para o representar e votar, nos termos e condições tidos por melhor convenientes aos interesses do acionista único, na Assembleia Geral da Sociedade, a realizar, segundo o disposto no artigo 54.º do referido Código, no dia 29 de abril de 2024 com a seguinte ordem de trabalhos

- Um.** Deliberação sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração – incluindo a Declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização –, as contas, o parecer do Conselho Fiscal e a certificação legal das contas relativos ao exercício de 2023; _____
- Dois.** Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício de 2023; _____
- Três.** Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade. _____

Com os melhores cumprimentos,

Catarina Ribeiro

Branch Manager

Rui Carvalho

Branch Manager

Grupo Deutsche Bank

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE
NAVIGATOR – SGFTC, S.A.
DE 29 DE ABRIL DE 2024

ACCIONISTAS PRESENTES OU REPRESENTADOS E SEUS DOMICÍLIOS	REPRESENTANTES E SEUS DOMICÍLIOS	NÚMERO DE ACCÇÕES (VALOR NOMINAL € 5,00)	VALOR DAS ACCÇÕES	RUBRICA DO ACCIONISTA PRESENTE OU DO REPRESENTANTE
Deutsche Bank AG , com sede em Theodor-Heuss-Allee 70, D-60486, Frankfurt am Main, República Federal da Alemanha	Rui Paulo Menezes Carvalho, com domicílio profissional em Rua Castilho, n.º 20, 1250-069 Lisboa	200 000	€ 1 000 000,00	

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
P&F

